



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA



PORTARIA Nº 036/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as solicitações dos Memorando nº 013/DCV/SEMUSA de 19/02/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “*dispõe sobre a condução de veículo oficial (Motocicleta) e dá outras providências*”.

Cad.	Nome	Cargo	Habilitação
239104	ADEILSON ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	03404258124
240292	SUEDES DA SILVA CORREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	03869780590
314435	MOISÉS SOUZA VIANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	02958547636

Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da Divisão de Controles de Doenças Transmitidas por Vetores - DCV, programadas pela coordenação da equipe e direção, no período do expediente das 8 às 12 h e 14 as 18 h, de segunda a sexta-feira.

Art. 4º – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Rua General Osório, nº51 . Bairro: Centro
Porto Velho/RO – CEP: 76.820-116
Ditran – Telefone: 3901-2843